

# AS POLÍTICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E SUA RELAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS PELAS FAMÍLIAS

Virgínia Arlinda da SILVA\*

Karla Maria Damiano TEIXEIRA\*\*

RESUMO: O presente estudo objetivou refletir acerca da interface existente entre as políticas de transferência de renda e sua relação com as famílias, no que concerne à administração de recursos, de modo a estabelecer uma relação entre essas variáveis. Para tanto, foi realizada uma revisão bibliográfica acerca dos temas, para que fosse possível, primeiramente, conhecer como se estruturaram as políticas de transferência de renda no Brasil, de modo a traçar as interdependências existentes na relação família x políticas sociais, e assim, estabelecer as formas com que as políticas sociais influenciam na administração de recursos pelas famílias brasileiras, de modo a beneficiá-las.

PALAVRAS CHAVE: políticas sociais. famílias carentes. recursos financeiros.

## Introdução

As reflexões acerca da família no Brasil, até meados dos anos de 1960, não eram reconhecidas como importantes pelos meios acadêmicos, sendo esses estudos considerados retrógrados. Desde então, muitos caminhos foram percorridos para que as relações familiares se legitimassem como objeto de preocupação científica (COSTA, 2006).

Autores como Oliveira Viana e Gilberto Freyre foram pioneiros nos trabalhos referentes às formas de organização familiar no Brasil, sendo que Freyre (1969) apud Costa (2006) procurou traçar o perfil da família patriarcal brasileira no período colonial; enquanto que Oliveira Viana (1987) apud Costa (2006) ressaltou a preponderância da vida familiar na formação do caráter e da personalidade da nobreza feudal.

---

\* Bacharela em Economia Doméstica pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) e Mestranda em Economia Doméstica/ UFV. viviecd@yahoo.com.br. CEP: 36570-000. Viçosa/MG. Brasil.

\*\* PhD em Family and Child Ecology pela Michigan State University, Estados Unidos(2003) e Professora Adjunto IV da Universidade Federal de Viçosa. kdamiano@ufv.br. CEP: 36570-000. Viçosa/MG. Brasil.

A partir desses autores a família, como objeto de estudo, passou a ganhar visibilidade, culminando em uma grande gama de reflexões acerca dessa instituição nas mais variadas esferas do meio científico e da sociedade, sendo hoje considerada ‘peça chave’ para elaboração de políticas públicas destinadas à resolução de problemas sociais.

No cenário atual, devido à intensificação da precariedade das condições de vida da população, o estudo das políticas públicas vem se tornando cada vez mais expressivo nas diversas áreas do conhecimento; inclusive nas ciências sociais, onde a Economia Doméstica se destaca, uma vez que este campo de conhecimento tem como foco a família, principal beneficiária das políticas públicas hoje existentes.

São vários os aspectos relacionados às políticas públicas, sendo aqueles inerentes à qualidade de vida das famílias os mais expressivos; uma vez que, de forma geral, busca-se relacionar os benefícios fornecidos pelas políticas públicas à melhoria das condições de vida da população assistida. Entretanto, percebe-se uma lacuna na abordagem dessa relação, uma vez que muito se fala a respeito dos benefícios finais obtidos pelas famílias, mas não se contempla de forma ampla o processo administrativo e decisório feito pelas mesmas, a fim de alcançar essa melhoria da qualidade de vida.

Para operacionalizar essa discussão, foram levantados alguns aspectos relativos às políticas públicas por meio de breve contextualização do tema; tendo sido priorizadas as políticas sociais, onde se inserem os programas de transferência de renda. Esses programas vêm se destacando no cenário nacional, por serem políticas que vislumbram a erradicação da pobreza no país e que apresentam grande abrangência em termos nacionais; além de serem veículos férteis para a discussão acerca da administração de recursos pelas famílias nos dias atuais. O programa Bolsa Família aparece nesse estudo como foco dessa discussão por se colocar como a junção de todos os programas de transferência de renda brasileiros.

A interface entre políticas públicas e a família é outro aspecto abordado nesse estudo, uma vez que essa relação, mesmo que aparentemente linear e sedimentada, se apresenta hoje como *locus* de discussão e controvérsias. O diálogo entre os dois segmentos se dá de forma segmentada e confusa, inviabilizando

diagnósticos perspicazes acerca dos efeitos causados pelas políticas sociais no interior das famílias. Dessa forma, foram analisados aspectos relativos à importância que a instituição “família” apresenta, tanto para seus membros, quanto para a sociedade como um todo.

Por meio desse artigo, pretende-se, portanto, refletir acerca das políticas públicas relacionadas às famílias no que concerne à administração de recursos, de modo a estabelecer uma relação entre essas variáveis, para que, ao final dessa reflexão, seja possível situar os efeitos que as políticas públicas exercem sobre a administração de recursos pelas famílias.

### **Contextualização das Políticas Públicas no Cenário Brasileiro**

As políticas públicas são concebidas como o conjunto de ações coletivas voltadas para a garantia dos direitos sociais dos cidadãos, configurando um compromisso público que visa suprir demandas em diferentes áreas. Relaciona-se com questões de liberdade e igualdade; ao direito à satisfação das necessidades básicas, tais como: emprego, educação, saúde, habitação, acesso à terra, transporte público, dentre outros. Elas expressam a transformação daquilo que é do âmbito privado em ações coletivas no espaço público, compreendendo um elenco de ações e procedimentos que visam a resolução pacífica de conflitos em torno da alocação de bens e recursos públicos (GUARESCHI et. al., 2004).

Para que uma política seja considerada pública, seus resultados e/ou benefícios devem ser destinados à sociedade como um todo, sendo seu processo de elaboração submetido ao debate público. Caso tais requisitos não sejam atendidos, essas políticas são ditas governamentais (TEIXEIRA, 2002).

As políticas públicas começaram a se estruturar de forma sistemática e contínua no Brasil a partir de 1923, com a criação da Lei Eloi Chaves, que regulamentou as aposentadorias e pensões dos trabalhadores dos setores econômicos. Nesse mesmo período teve início o sistema previdenciário e de assistência médica em âmbito nacional (JÚNIOR E JÚNIOR, 2006).

A partir desses acontecimentos as políticas públicas se expandem como resposta parcial do Estado às reivindicações da

população que buscava melhores condições de vida. Desse modo seus objetivos se estruturaram com vistas a fornecer respostas às demandas da população, ampliar e efetivar direitos de cidadania; promover o desenvolvimento por meio da geração de emprego e renda, além de regular conflitos entre atores sociais.

Embora as políticas públicas possam ser divididas, em razão de suas finalidades, como econômicas e sociais, aqui nos limitaremos às políticas sociais, uma vez que estas se inserem na problemática da resolução das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico (HOFLING, 2001). Essas políticas determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado por meio da redistribuição dos benefícios sociais.

As políticas sociais têm suas raízes nos movimentos populares do século XIX, voltados aos conflitos surgidos entre capital e trabalho, no desenvolvimento das primeiras revoluções industriais. São usualmente entendidas como aquelas destinadas à educação, saúde, previdência, habitação, saneamento etc. Elas se desenvolveram no país de forma centralizada, sendo primeiramente vinculadas ao trabalho formal que, mesmo nos primórdios do capitalismo, não se apresentava de forma universal, fazendo com que a proteção social não se efetivasse para todos os cidadãos. Com isso, a insegurança social no país se manteve ao longo do tempo, mesmo com o advento dessas políticas (HOFLING, 2001).

Para o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (2007), essa situação de insegurança se deve primordialmente à deficiente articulação entre as diferentes políticas sociais no país, sendo vários os fatores que corroboram para essa problemática. Dentre eles se destaca uma combinação de fatores macroeconômicos e políticos que resultam em uma configuração estatal pautada por cinco diretrizes básicas: universalização restrita; privatização da oferta de serviços públicos; descentralização da sua implementação; aumento da participação não-governamental na provisão e focalização sobre a pobreza extrema, em algumas áreas da política social. Com isso, as políticas sociais assumem um caráter mercadológico em detrimento ao princípio público e universalizante norteador da ordem social.

Devido a isso, a universalidade da cobertura das políticas sociais não aconteceu de forma global, sendo essa mais ou menos

limitada, dependendo do setor de referência. Conforme comenta IPEA (2007: 10).

A universalização restrita e a focalização na pobreza de uma parte das políticas significam redução de gastos sociais potenciais, com rebatimentos incertos em termos da cobertura e atendimento social à população. Enquanto isso, a privatização da oferta de serviços públicos é, ao contrário, uma forma de transferir parte significativa do financiamento de bens e serviços sociais diretamente às próprias famílias, que são obrigadas a assumir custos crescentes e redução da renda disponível em razão da ausência ou precariedade da provisão pública, em especial nas áreas de saúde, previdência e educação.

Embora as políticas sociais objetivem atender a todos os cidadãos sem diferenciações, sabe-se que isso na realidade não acontece de forma efetiva em todos os segmentos. Assim, a proteção social dos mesmos e da instituição familiar fica, a cada dia, em situação de maior vulnerabilidade social. Isso ocorre, mesmo sendo a família, nos dias atuais, como a principal beneficiária dos programas sociais do governo.

Essa priorização da família, segundo Souza (2000), não se deve ao interesse árduo do governo em melhorar as condições de vida da imensa população pobre brasileira, mas ao meio mais simples de fazer política social. O autor supracitado destaca que a focalização na família se deve a três fatores principais: no primeiro a família é vista pelo governo como meio de obtenção de determinados padrões familiares, podendo-se citar o controle de natalidade. No segundo, a família é tida como instrumento para implementação dessas políticas; assim ela desempenha um papel funcional em sua execução, como, por exemplo, o de acompanhar o trabalho de cuidadores da saúde de idosos em uma internação doméstica apoiada pelo Estado. Nesse caso, os encargos inerentes a essa função são desviados do Estado para a família. O terceiro fator entende a família enquanto uma instituição redistributiva, uma vez que a dinâmica familiar é definitiva para a alocação, distribuição e uso dos recursos provenientes das políticas sociais.

Dentre as inúmeras políticas sociais existentes no país, voltadas para o atendimento e suprimento das necessidades das famílias, destacam-se as políticas públicas de transferência de

renda<sup>1</sup>. Tais políticas, além de promoverem acesso aos recursos, principalmente econômicos, buscam subsidiar meios para que a administração dos mesmos seja realizada de forma autônoma pelas famílias, uma vez que estas podem aplicar os recursos recebidos da maneira que acharem mais conveniente, estimulando assim, a independência por parte desses grupos; além de promover o exercício da cidadania. Porém, na contramão desse processo surge, muitas vezes, a inabilidade, por parte das famílias beneficiárias, de gerir de forma eficiente os recursos recebidos, fazendo com que as necessidades básicas dos membros fiquem comprometidas (COSTA, 2006). Há de se ressaltar ainda, que essas políticas, na grande maioria das vezes, assistencialistas, não retiram as famílias da marginalidade social, uma vez que não as capacitam para a geração de trabalho e renda.

### **A construção histórica da política de transferência de renda no Brasil**

Os marcos iniciais da constituição e desenvolvimento do Sistema de Proteção Social no Brasil datam dos anos 1930, quando o país, em seu processo de desenvolvimento econômico, passou do modelo agroexportador para o modelo urbano-industrial; ocorrendo uma intensa demanda para o atendimento de necessidades de uma classe operária emergente (SILVA, 2007). A partir de então, o sistema de proteção social brasileiro se desenvolve e se expande, principalmente nos anos 1970.

A década de 1980 é marcada pela ampliação dos movimentos sociais emergentes e instituições contrárias ao regime autoritário da época. Neste cenário observou-se uma unificação de lutas nos campos da produção, da reprodução, assim como no campo político-partidário, em torno de demandas por participação política, ampliação e universalização dos direitos sociais, culminando com a Constituição Federal de 1988 (SILVA, 2007).

A instituição da Seguridade Social na Constituição Brasileira foi composta da Política de Saúde, da Previdência Social e da Política de Assistência Social, representando grande conquista no campo da proteção social. Nesse contexto, surge partir do ano de

---

<sup>1</sup> Transferência de renda é entendida enquanto uma transferência monetária direta efetuada a indivíduos ou a famílias (SILVA, 2007).

1991, o debate sobre programas de transferência de renda, em âmbito federal. Tal debate situou-se no âmbito das grandes transformações econômicas, sociais e no mundo do trabalho, onde se direcionou para o enfrentamento da questão social, sendo esta representada, principalmente, pelo desemprego e empobrecimento crescente das populações.

Nesse contexto, os programas de transferência de renda surgiram para combater a pobreza<sup>2</sup> da população. Eles foram idealizados a partir da idéia de que o beneficiário tem a autonomia para decidir como melhor utilizar o benefício recebido, por saber, mais do que qualquer outra pessoa, quais são suas necessidades mais urgentes.

A primeira experiência em nível nacional de instituição de um programa de transferência de renda foi o Programa Bolsa Escola, criado em 1996, sendo que outras experiências em nível municipal já haviam sido implementadas, mas somente na segunda metade dos anos 90 é que este tipo de política social ganha espaço (SANTANA, 2007).

Outro importante momento do desenvolvimento histórico dos Programas de Transferência de Renda no Brasil iniciou-se em 2001, com a expansão dos programas de iniciativa do governo federal em desenvolvimento e a criação de novos, com destaque ao Bolsa Escola e ao Bolsa Alimentação. Esses programas alcançaram a maioria dos 5.561 municípios brasileiros, e assim assumiram uma abrangência geográfica significativa e passando a ser considerados o eixo central de uma “grande rede nacional de proteção social” (SILVA, 2007 p. 1432).

Em 2004, foi criado o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), com isso iniciou-se um processo de “migração” dos beneficiários de antigos programas de transferência de renda para um programa que objetivava a consolidação dessas ações e atendesse a família como um núcleo formado por membros com diferentes necessidades. Esse programa foi intitulado “Bolsa Família” e passou a ser o principal programa do MDS. Verificou-se, assim, significativa elevação de recursos orçamentários destinados a tais programas (SANTANA, 2007).

---

<sup>2</sup> Pobreza, segundo Sen (1999) é entendida enquanto uma privação de direitos e capacidades de um ser humano frente ao mundo globalizado.

O Programa Bolsa Família vem se firmando no cenário mundial como uma das mais expressivas iniciativas dessa natureza para o enfrentamento da pobreza e a redução da desigualdade. Criado em 2003, o programa é hoje o principal programa de transferência de renda do governo federal, constituindo-se em uma ferramenta imprescindível da “Estratégia Fome Zero<sup>3</sup>”.

Segundo Silva (2007), esse programa apresenta como principais objetivos o combate à fome, à pobreza e às desigualdades, por meio da transferência de um benefício financeiro associado à garantia do acesso aos direitos sociais básicos (saúde, educação, assistência social e segurança alimentar; promoção da inclusão social). Para tanto, o governo federal concede, mensalmente, um benefício em dinheiro para as famílias selecionadas.

Atualmente, o Programa destina-se às famílias extremamente pobres, com renda *per capita* mensal de até 60 reais, independentemente de sua composição, e a famílias consideradas pobres, com renda *per capita* mensal entre 60,01 e 120 reais, desde que possuam gestantes ou nutrizes, ou crianças e adolescentes entre zero a quinze anos.

As famílias consideradas pobres recebem uma transferência monetária variável de até 45 reais, sendo 15 reais mensais por cada filho de até quinze anos de idade. Ressalta-se que o Bolsa Família vem ampliando seu público alvo, incluindo o atendimento de famílias sem filhos, quilombolas, famílias indígenas e moradores de rua. Outro ponto importante que pode ser destacado é o fato das famílias terem liberdade na aplicação do dinheiro recebido e poderem permanecer no programa enquanto houver a manutenção dos critérios de elegibilidade, havendo, assim, uma naturalização da pobreza e reprodução dos problemas sociais.

Atualmente, a construção histórica dos programas de transferência de renda continua sendo marcada por duas mudanças importantes: ampliação do público atendido pelos programas federais, com elevação dos recursos a eles destinados, e a proposta de unificação dos programas federais, estaduais e municipais (SILVA, 2007).

---

<sup>3</sup> Conjunto de ações governamentais voltadas para o combate à pobreza e à fome no Brasil.



## **Políticas Públicas e a Família**

Sabe-se, desde os primórdios, que a família é tida como uma fonte natural de solidariedade e de reciprocidade na convivência entre as pessoas. É essa instituição que estabelece laços de ajuda mútua em momentos de carências e necessidades, seja entre seus membros ou com outras famílias. Essa união solidária ocorre principalmente diante da omissão ou descaso das instituições sociais (COSTA, 2006).

Para Sarti (2005), a família não se configura apenas como elo afetivo e de solidariedade, ela se apresenta como o instrumento por meio do qual viabiliza seu modo de vida e configura a sua identidade social. Devido ao reconhecimento da realidade familiar como um valor para as populações excluídas e pelo seu potencial natural ao estabelecimento das redes de solidariedade é que, nos dias atuais, as políticas públicas vêm considerando a família como uma 'realidade estratégica' e principal sujeito para a efetivação de políticas públicas, principalmente as sociais.

Outro ponto importante é destacado por Osterne (2001) ao salientar que a família sempre foi e continua sendo a mediação, por excelência, entre o indivíduo e a sociedade, o que leva ao reconhecimento, por parte das entidades públicas, do potencial representado pela família como recurso estratégico para a implementação das políticas sociais.

Devido à comprovação da importância da família nesse contexto, estudos referentes a essa temática têm proliferado, conforme salienta Vasconcelos (2001), ao sugerir que as políticas sociais, hoje praticadas no Brasil, vêm privilegiando a família como público alvo principal de suas ações. O autor aponta que essa priorização da intervenção no nível da família aparece como forma de integração e dinamização das diversas políticas sociais, sendo que esse aspecto ganha força não só no Brasil, mas em vários países.

Carvalho (2005) complementa essa discussão ao trazer o potencial familiar para a implementação de políticas sociais, como fatores relacionados à reprodução e a proteção social dos grupos. Nas comunidades tradicionais, as funções de reprodução e proteção social eram tipicamente familiares. Já na sociedade contemporânea essa função passa a ser compartilhada com o Estado por intermédio das políticas públicas.

Com o fortalecimento do Estado Moderno, as atribuições concernentes à família foram reduzidas, sendo que a oferta de bens e serviços proporcionados pela implementação de políticas públicas não consideravam a família e, até mesmo, a descartavam desse processo. A ênfase nesse momento se dava no indivíduo cidadão. Inúmeros fatos contribuíram para a consolidação de um Estado protetor dos direitos dos cidadãos, dentre eles, destaca-se o progresso, a urbanização, a informação e o consumo. Somente em décadas mais recentes a família foi novamente pensada, pela esfera pública, como co-responsável pelo desenvolvimento dos indivíduos (SOUSA, 2000).

No Brasil, esse enfoque adquire forma nos anos 1970, quando a mulher aparece como foco central no grupo familiar e alvo das políticas públicas da época, que objetivavam o fortalecimento das condições e o desenvolvimento de habilidades e atitudes “tipicamente femininas” a fim de que as mulheres pudessem gerir melhor seus lares, tanto do ponto de vista econômico quanto do planejamento familiar. Nesse mesmo momento histórico via-se um “boom” econômico que gerou uma carência de mão de obra nas fábricas, emergência do movimento feminista e da liberação sexual e uma redução no tamanho da família (CARVALHO, 2005).

No início dos anos 1990, o enfoque das políticas públicas diverge da mulher e converge para as crianças, devido principalmente ao advento da nova Constituição Brasileira e ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Com isso a família é novamente considerada, uma vez que ela era vista como o local de acolhimento para as crianças, juntamente com a escola e a comunidade.

Para Souza (2000), tanto a família quanto as políticas públicas implementadas pelo Estado, apresentam funções correlatas e imprescindíveis ao desenvolvimento e à proteção social dos indivíduos, uma vez que funcionam como filtros redistributivos de bem-estar, trabalho e recursos<sup>4</sup>.

O cuidado com as crianças e os idosos, o afeto familiar, a busca do lazer, as relações de parentesco e as divisões de tarefas,

---

<sup>4</sup> Recursos são meios para satisfazer as demandas do indivíduo, ou seja, metas ou eventos que requerem ação, a fim de satisfazer necessidades e desejos. Ex: renda, tempo, trabalho, habilidades, conhecimento, criatividade, dentre outros. (DAMIANO-TEIXEIRA, 2005).

não podem ser compreendidas por análises centradas apenas na dinâmica econômica da sociedade. Sendo assim, torna-se imprescindível a compreensão da instituição familiar enquanto locus da intimidade, “construção de sentimentos, lugar onde se exterioriza o sofrimento psíquico; nicho afetivo e de relações necessárias à socialização dos indivíduos” (CARVALHO, 2005, p. 271), que dessa forma desenvolvem o sentimento de pertença aos mesmos.

A família é também vista como o centro do processo de reprodução social e, portanto, lugar decisivo para intervenção de realidades sociais indesejáveis, como a pobreza e o baixo capital humano. Nesse sentido, reflete-se acerca dos destinos das gerações futuras, pensando, tanto a organização quanto os recursos familiares, como meios de fornecer às futuras gerações efetiva socialização (ITABORAÍ, 2007).

Devido ao reconhecimento da realidade familiar como um valor forte para as populações, principalmente as excluídas, e pela constatação de seu potencial natural ao estabelecimento das redes de solidariedade, é que as políticas públicas têm considerado a família como uma realidade estratégica para a efetivação das políticas sociais. Essa ênfase na família envolve três modalidades de ação, sejam elas: programas de geração de emprego e renda, programas de complementação da renda familiar e as redes de serviços comunitários. Os programas de geração de emprego e renda são aqueles geralmente implementados em nível local, destinados a famílias sem acesso ao trabalho. Programas de complementação da renda familiar são destinados a grupos familiares sem renda ou cuja renda é insuficiente para garantir o mínimo necessário à sobrevivência. Geralmente esses programas estão integrados a serviços locais que acompanham a família, como é o caso do Programa Bolsa Família, no qual as crianças pertencentes às famílias beneficiadas devem ir, tanto a escola quanto o posto médico para serem vacinadas. As redes de serviços comunitários de apoio psicossocial e cultural é a mais importante modalidade de ação na dinâmica da atenção à saúde, tendo como exemplo o Programa Saúde da Família (CARVALHO, 2005).

Outro ponto importante, que remete a família ao papel de “protagonista” das políticas sociais, é o reconhecimento das mútuas dependências entre as estruturas políticas e sociais que

remete ao Estado, ao mercado e às famílias o estabelecimento de competências de bem-estar e justiça social (FONSECA, 2006).

O nível de bem-estar de uma sociedade é determinado pela distribuição dos recursos disponíveis. Dentre os diversos tipos de recursos, a renda aparece com um papel de destaque. Apesar de a maioria dos recursos serem transacionados no mercado, existem importantes exceções como é o caso da saúde e da educação (BARROS, *et al.* 2007).

As políticas sociais, consideradas por Esping-Andersen (1996) apud Sousa (2000) como a gestão pública dos riscos sociais, devem fornecer às famílias condições para a obtenção dos recursos necessários ao suprimento das necessidades mais imediatas dos indivíduos, uma vez que a falta de tais recursos afeta excessivamente pelo menos quatro aspectos da vida familiar: a função nutridora, a atividade econômica, a residência e a função cultural.

Segundo Damiano-Teixeira (2005, p. 23),

o fato de a família administrar recursos fora do ambiente familiar implica na realização de operações administrativas complexas, destinadas a conciliar necessidades individuais ou problemas da esfera privada da vida com recursos da esfera pública. Isso porque, enquanto as necessidades das famílias são de ordem doméstica ou privada, grande parte dos recursos para satisfazê-las é de ordem pública.

Com isso surge uma questão polêmica na interface família/políticas públicas, uma vez que as necessidades das famílias vão além do suporte financeiro e que mesmo que o fosse, os recursos advindos do Estado, por intermédio de políticas sociais, especificamente as relativas à transferência de renda, muitas vezes não são suficientes para abarcar a gama de necessidades familiares. Nesse sentido, a administração desses recursos torna-se imprescindível para a melhor alocação do benefício financeiro por parte das famílias nas suas mais variadas necessidades.

A administração de recursos<sup>5</sup> pelos membros da família, segundo Brannen (2000) é influenciada pelas condições de acesso aos recursos, tanto na esfera pública (acesso externo), quanto na esfera privada, (acesso interno).

Para Novellino (2008), existem três maneiras de medir o acesso externo aos recursos, sendo elas: renda proveniente dos membros familiares no mercado de trabalho, transferências privadas e transferências públicas. A renda proveniente do mercado de trabalho por meio de salários é fator determinante para o acesso aos recursos por parte da família. A transferência privada diz respeito àquela feita por homens para os seus filhos que se encontram sob a guarda de suas mães ou transferência de renda de parentes. A transferência pública inclui toda renda não-salarial recebida do Estado, sendo que ela pode ser, basicamente, de dois tipos: aquela que é recebida como resultado da participação na força de trabalho (seguridade social: pensão, licença, seguro-desemprego); e aquela que é recebida por meio de transferências de renda, associadas aos programas sociais. Brannen (2000) acrescenta a essas três maneiras de acesso aos recursos, as trocas realizadas entre unidades domésticas e/ou famílias.

As famílias brasileiras, nos últimos tempos, têm sido atingidas por diversas dificuldades no que tange o acesso aos recursos, principalmente os externos. Isso se deve à elevada taxa de desemprego, que causa diminuição ou extinção da renda familiar; decadência dos serviços públicos e a falta de conhecimento por parte das famílias a respeito da disponibilidade e formas de acesso aos recursos, dificultando assim, seu uso para a satisfação de inúmeras necessidades (LESSA, 2009). Devido a isso, as políticas de transferência de renda aparecem como forma de viabilização do acesso a esses recursos pelas famílias mais carentes, em especial o recurso financeiro. Com isso pode-se ressaltar que as políticas públicas estão intrinsecamente relacionadas à transferência de recursos para as famílias, principalmente às mais pobres, que dependem mais intensamente dessas políticas. Essa relação pode dar-se em vários âmbitos,

---

<sup>5</sup> Administração de recursos é entendida como o planejamento do uso dos recursos e a implementação de planos a fim de satisfazer demandas com o intuito de alcançar os objetivos da família. (DAMIANO-TEIXEIRA, 2005).

gerando inúmeros efeitos à administração de recursos pelas famílias, tais como a elevação da renda familiar, com a instituição de programas de transferência de renda, de forma a suprir suas necessidades mais imediatas de alimentação, vestuário, cuidados com a saúde, habitação, dentre outros (VASCONCELOS, 2001).

Outro recurso importante que pode ser administrado com essa relação é o recurso 'tempo'. O mesmo pode ser ampliado por meio do acesso ao seguro desemprego, licença maternidade, creches públicas, dentre outros. Com isso a família pode destinar parte do seu tempo livre para uma administração mais eficaz dos outros recursos disponíveis, e até mesmo usá-lo para fins de busca de emprego e/ou de novo emprego.

Com o advento de políticas destinadas à capacitação profissional de jovens e adultos pode-se conjecturar um aumento das habilidades humanas, tornando os membros familiares mais aptos à inserção no mercado de trabalho, angariando tanto recursos econômicos quanto naturais e humanos de forma mais eficaz.

Outro efeito importante nesse processo é a elevação do conhecimento dos cidadãos por meio da política de educação. Dentre inúmeros efeitos positivos destacam-se a elevação da auto-estima das pessoas mais instruídas por se sentirem capazes de administrar a própria vida de forma autônoma; além de possuírem maiores conhecimentos para usar os recursos a fim de alcançar metas pré-estabelecidas. Além da melhoria na qualidade de vida e na saúde das famílias por meio do fornecimento de serviços públicos como água, esgoto, políticas habitacionais, serviços de saúde.

Enfim, é imensa a potencialidade de contribuição das políticas públicas para a administração dos recursos na família; devido a isso, torna-se cada vez mais importante o aprimoramento do capital humano, para que as unidades familiares sejam capazes de reivindicar e usufruir de serviços de melhor qualidade, destinados à melhoria de suas condições de vida.

### **Considerações Finais**

As políticas sociais são as modalidades de políticas públicas mais relacionadas à administração de recursos pelas famílias, uma vez que são as mais difundidas, além de propiciarem às famílias o

acesso ao recurso renda, sendo este um dos mais escassos nos dias atuais. Políticas voltadas para o fornecimento desse tipo de recurso às famílias são denominadas políticas de transferência de renda, sendo que, dentre elas, destaca-se o Programa Bolsa Família, que é, na atualidade, o programa que unifica todas as políticas públicas voltadas para este fim. A família, como beneficiária direta dos resultados de tais políticas, assume papel central na alocação, distribuição e administração desse e de inúmeros outros recursos voltados para a satisfação de suas necessidades.

Não restam dúvidas de que a família, enquanto segmento-alvo de políticas de bem estar social e de qualidade de vida, pode contribuir de forma efetiva para o avanço qualitativo dos índices que refletem o desenvolvimento humano. Porém, a questão a ser discutida nesse contexto, diz respeito ao reverso do protagonismo familiar, que deve ser visto atentamente para que não seja repassada a ela a responsabilidade pelas carências sociais onde a ajuda mútua, presente nas relações intra e inter-familiares, seja considerada uma forma de resolução dos problemas sociais, uma vez que não se pode exaurir esse potencial protetivo da família sem lhe ofertar um grande apoio por parte dos diversos segmentos da sociedade.

Outra questão a ser discutida diz respeito à noção de “família” pelos implementadores de políticas destinadas a ela. É preciso que se atente para a pluralidade existente dentro dessa categoria para que seja possível a compreensão de suas diferentes formas, em diferentes espaços de tempo, em diferentes lugares; além do mais importante, que é percebê-las como diferentes, cada qual com sua lógica própria, mesmo que dentro de um mesmo espaço social e temporal. Com isso, torna-se fundamental um olhar crítico, realista e cuidadoso por parte de quem elabora e implementa as políticas voltadas para as famílias.

Devido a essa pluralidade de formas e configurações familiares não se sabe, hoje em dia, com exatidão o que é mais adequado à realidade familiar. Torna-se necessário então um diálogo constante e profundo com as famílias beneficiárias de políticas públicas para que seja possível situá-las em um contexto que apresente significado para as mesmas. Ou seja, considerar o ponto de vista dos beneficiários para que este possa ser confrontado com o dos elaboradores e implementadores das políticas e, assim, buscar melhorias que abarquem a multiplicidade

de necessidades inerentes à instituição familiar. É preciso, também, que se rompa com o modelo idealizado e naturalizado acerca dessa instituição, no qual a relativização torna-se fundamental para o entendimento do outro.

Desse modo, a inserção da família como protagonista social leva à compreensão de que os problemas enfrentados pelos indivíduos em seu cotidiano sempre se relacionam direta ou indiretamente à vida em família, ressaltando o quão rico e abrangente é a relação entre a realidade familiar e a social.

Para que essa relação seja vislumbrada em todas as suas potencialidades, de modo a permitir maiores ganhos, não só para a família, mas como para a sociedade como um todo, torna-se imprescindível que se elimine da consciência pública a ideia de que o trabalho com famílias possa ser conduzido de forma pragmática, aleatória ou voluntarista. É necessária a compreensão de que os indivíduos, por estarem juntos em uma dada configuração familiar não implica necessariamente a garantia de assimilação de procedimentos grupais de intervenção estatal que propiciem a eles processos de autonomização e mudanças em face à realidade familiar e social. Sabe-se que, por mais fragilizadas que se encontrem as famílias em situação de pobreza e exclusão social, há seguramente iniciativas de resistência frente às imposições sociais, bem como desejos de reconstrução de vínculos, muitas vezes perdidos pelo curso da vida, e de envolvimento afetivos.

Com isso, torna-se indispensável a adoção de metodologias próprias para trabalhos com esses grupos. Tais metodologias devem versar, principalmente sobre a promoção da inclusão social, com vistas às possibilidades de autonomia, entendida aqui enquanto a capacidade do cidadão de suprir suas necessidades, sejam elas vitais, sociais, culturais, políticas. Tais metodologias devem ser embasadas em condições de respeito às idéias individuais e coletivas, favorecendo, desse modo, a inserção das famílias no processo de construção de políticas públicas eficazes.

Outro ponto importante que merece ser analisado diz respeito à capacidade das famílias em administrar os recursos advindos do governo de forma eficiente para que seja possível o alcance da melhoria em sua qualidade de vida. Esse ponto é crucial, uma vez que ele é que fará com que as políticas públicas voltadas para a redução da desigualdade social sejam efetivadas. Tornam-se importantes então, trabalhos com as famílias no que



concerne às formas de alocação e de administração dos recursos recebidos e também daqueles que surgem a partir deles, como o aumento do tempo, a melhoria das capacidades humanas, dentre outros. Com isso, o modo de fazer política pública no Brasil, evoluirá de um modelo assistencialista e descontínuo para um modelo gerador de direitos e autonomia para as populações assistidas.

SILVA, V. A.; TEIXEIRA, K. M. D. The politics of income transference and its relationship with the administration of resources by the families. *Serviço Social & Realidade* (Franca), v. 18, n. 1, p. 117-135, 2009.

*ABSTRACT: The present study aims to discuss about the existent interface between the politics of income transference and its relationship with the families, concerning the administration of resources, in order to establish a relationship among those variations. This way, a bibliographical revision was accomplished concerning the themes, so that it was possible, firstly, to know how the politics of income transference were structured in Brazil, to draw the existent interdependences in the relationship family x social politics, and this way, to establish the forms with that the social politics influence the administration of resources by the Brazilian families, in order to benefit them.*

*KEYWORDS: social politics. lacking families. financial resources.*

## **Referências**

BARROS, R. P.; MENDONÇA, R. S. P.; DUARTE, R. P. N. *Bem-Estar, Pobreza e Desigualdade de Renda: Uma Avaliação da Evolução Histórica e das Disparidades Regionais*. Texto para Discussão n. 454, 2007.

BRANNEN, M. Y. The Culture as Basic Factor in the Implementation of the Innovation. *Human Relations*. v. 53, n. 4, 2000. Disponível em: <<http://hum.sagepub.com/cgi/content/abstract>>. Acesso em: 25 set. 2008.

CARVALHO, M. C. B de. Famílias e Políticas Públicas. In: ACOSTA, A. R.; VITALE, M. A. F. (Org.). *Família, Redes, Laços e Políticas Públicas*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005. p. 267-274.

- COSTA, E. A. C. *O Sentido de família na contemporaneidade e as políticas públicas*. 2006. 43 f. Monografia (Especialização em Gestão Solidária para as Organizações Sociais) – Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2006.
- DAMIANO-TEIXEIRA, K. M. A Administração de Recursos na Família: Quem? Como? Por que? Para Quê? *Caderno Didático*. Viçosa: UFV, 2005. 94 p.
- FONSECA, M. T. N. M. Famílias e Políticas Públicas: subsídios para a Formulação e Gestão das Políticas com e para famílias. *Pesquisas e Práticas Psicossociais*. São João Del-Rey; v. 1, n. 2, p. 1-13, dez. 2006.
- HOFLING, E. M. Estado e políticas (públicas) sociais. *Cad. CEDES*. Campinas, v. 21, n. 55. p. 30-41, nov. 2001.
- ITABORAÍ, N. R. *A proteção social da família brasileira contemporânea: reflexões sobre a dimensão simbólica das políticas públicas*. Disponível em: <[www.scielo.br](http://www.scielo.br)>. Acesso em: 26 set. 2008.
- JÚNIOR, A. P.; JÚNIOR, L. C. Políticas públicas de saúde no Brasil. *Espaço para a Saúde*. Londrina, v. 8, n. 1, p. 13-19, dez. 2006.
- LESSA, C. *Estagnação e decadência social*. Disponível em: <[www.ie.ufrj.br/aparte/pdfs/lessa270906.pdf](http://www.ie.ufrj.br/aparte/pdfs/lessa270906.pdf)>. Acesso em: 20 ago. 2009.
- NOVELLINO, M. S. F. *Chefia feminina de domicílio como indicador de feminização da pobreza e políticas públicas para mulheres pobres*. Rio de Janeiro: IBGE, 2008.
- OSTERNE, M. S. F. *Família, pobreza e gênero: o lugar da dominação masculina*. Fortaleza: EDUECE, 2001.
- SANTANA, J. A. A evolução dos programas de transferência de renda e o Programa Bolsa Família. In: *Seminário população, pobreza e desigualdade*. 2007. Belo Horizonte.
- SARTI, C. A. Famílias enredadas. In: ACOSTA, A. R.; VITALE, M. A. F. (Orgs.). *Família, redes, laços e políticas públicas*. São Paulo: Cortez, 2005.

SEN, A. *Um ensaio sobre direitos e privações*. Lisboa: Terramar, 1999. 355p.

SILVA, M. O. S. O Bolsa Família: problematizando questões centrais na política de transferência de renda no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*. Maranhão; v. 12, p. 1429-1439, 2007.

SOUZA, M. M. *A importância de se conhecer melhor as famílias para a elaboração de políticas sociais na América Latina*. Rio de Janeiro: IPEA, 2000.

VASCONCELOS, E. M. A priorização da família nas políticas de saúde. *Saúde em Debate*. Rio de Janeiro; v. 23, n. 53, set./dez. 2001.

Artigo recebido em 03/2009. Aprovado em 04/2009.